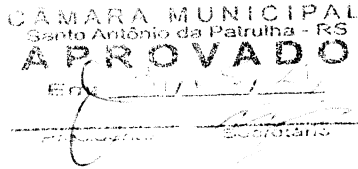


Funcionário (a) [assinatura]

## PROJETO DE LEI Nº 177/2021



**“Institui no Município de Santo Antônio da Patrulha o Dia Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências.”**

**Art. 1º** - Fica instituído, no Município de Santo Antônio da Patrulha, o “Dia Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

**Art. 2º** - As comemorações alusivas ao “Dia Municipal de Conscientização do Autismo” têm como objetivos:

I - Promover o conhecimento inerente ao autismo, bem como discussões e estudos relacionados ao tema.

II – Promover discussões que vislumbrem a inclusão da criança autista na sociedade.

III – Promover um ambiente reflexivo sobre as práticas inclusivas favoráveis as crianças autistas.

**Art. 3º** - As ações que vierem a ser desenvolvidas poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO VEREADOR, 26 de abril de 2021.**

**Ver. Gabriel Diedrich – MDB**